



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.797, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que mediante a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Assis;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com mandato de 20 de Julho de 2.015 a 19 de Julho de 2016, os seguintes membros:

**I- Representante indicado pelo Prefeito Municipal de Assis:**

NEUCI APARECIDA DA SILVA

**II- Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis:**

EVERALDO CESÁRIO PINTO

**III- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP:**

FRANCISCO VIEIRA GUADANHIN DA SILVA

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Julho de 2015.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Julho de 2015.